



EM 02/10/18

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.128

F: 02/10/18

Acabado

MOÇÃO Nº. 019/2018

Proponentes: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatária: Ilm^a. Sr^a. Édia Klippel Littig

Extensivo a demais familiares

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

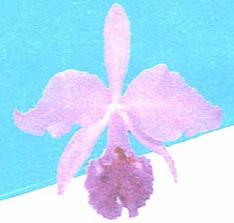
Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do **Sr. Oscar Alberto Klippel**, em face do seu falecimento ocorrido em 12 de setembro do corrente ano, aos 86 anos.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade de todos que o conheceram e que sentirão sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa digna, de confiança, da verdade e de amizade sincera.

Homem de bem, íntegro, sensato, religioso, batalhador e muito querido, o **Senhor Oscar** fez parte da história da comunidade de Nova Almeida, onde nasceu e cresceu.

Constituiu família casando-se com Petronília Klippel (In Memoriam), com quem teve sete filhos, criando-os com base no amor, respeito e honestidade, sendo eles: Guido, Levi, Édia, Ésia, Iza, Iraci e Odair.

Vale ressaltar, que, que atuou como agricultor e firmemente na Igreja Evangélica Luterana do Brasil, contribuindo de forma significativa nos trabalhos da mesma, inclusive, passando esse legado aos filhos, que o fazem com muita presteza e dedicação.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

A sua ausência deixa consternados seus familiares, amigos e conhecidos; e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que somos solidários, nesse momento de infortúnio e perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à tão conceituada família, como prova de apreço e admiração por este Senhor, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de sua filha, **Sra. Édia Klippel Littig**, extensivo a demais familiares, aos quais expressamos nossos sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2018.

Cesar Tadeu Ronchi Junior

David Klippel

Diony Nicolau Zequini Stein

Felipe Hülle Delpuppo

João Cabral Rodrigues Concigliari

José Joaquim Stein

José Rodolfo Krohling

Renato Luiz Veloso Werneck

Ubaldino Saraiva